

PROJETO DE LEI Nº 18.491/2009

Declara de Utilidade Pública a Comunidade Kolping São Francisco de Assis da Boca do Rio, também designada pela sigla CK, com sede e foro jurídico em Salvador, Estado da Bahia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Comunidade Kolping São Francisco de Assis da Boca do Rio, também designada pela sigla CK, com sede e foro jurídico em Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2009

Deputado Yulo Oiticica

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Kolping São Francisco de Assis da Boca do Rio, também designada pela sigla CK, com sede e foro jurídico em Salvador, Estado da Bahia, é uma associação sem fins lucrativos, de caráter privado, e natureza filantrópica, beneficente e educacional.

Esta entidade tem por finalidade a promoção integral do homem, principalmente do trabalhador, mediante ação e formação nos campos: religioso, profissional, social, familiar, recreativo e cultural, visando a sua melhor participação na família, no trabalho e na sociedade.

O trabalho realizado pela Comunidade Kolping São Francisco de Assis da Boca do Rio, também designada pela sigla CK, é sério e de grande importância social, dado que contribui significativamente ao desenvolvimento de seus associados e da localidade na qual se insere. Em razão disto, recomendo-a ao reconhecimento de Utilidade Pública, condição para melhor realizar suas atividades.